

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON) E O INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB), VISANDO AO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À CRIAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE CONTROLE EXTERNO (MCE) PARA VALIDAÇÃO DOS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ 77.996.312/0001-21, com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n., Centro Cívico, em Curitiba/PR, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro **FABIO DE SOUZA CAMARGO**,

CONSIDERANDO que o Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2017, firmado entre o FNDE a ATRICON e o IRB, com prazo de vigência de 04/07/2017 a 04/07/2020, foi prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do período de

05/07/2020 até 04/07/2022, através do seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO, publicado no D.O.U. do dia 12-06-2020;

CONSIDERANDO a importância da continuidade do referido instrumento para a manutenção da cooperação entre os partícipes, uma vez que possibilita, por meio de suas ações, o implemento de melhorias para a fiscalização dos recursos em Educação pelos Tribunais de Contas, por permitir o intercâmbio de informações por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE);

RESOLVE aderir ao Acordo de Cooperação firmado entre as Instituições antes referidas, **até 04-07-2022**, em todas as suas cláusulas e condições, observadas as eventuais adequações de natureza formal, instrumento esse que integra o presente para todos os efeitos legais.

E, por estar assim acordado, firma o presente Termo de Adesão para os devidos efeitos legais.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

Documento assinado digitalmente.
FABIO DE SOUZA CAMARGO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ